

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL EXTRAJUDICIAL



APRESENTAÇÃO

À DIRETORIA DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA BAHIA- SINDIMED.

**REF. LAUDO PERICIAL CONTÁBIL – EXTRAJUDICIAL
REALIZADO NAS CONTAS E DOCUMENTOS DO SINDICATO NO
PERÍODO DE MARÇO DE 2013 A ABRIL DE 2018.**

▣ Finalização: Novembro / 2018

Sumário



- 1) Dados da Instituição.
- 2) Objetivos.
 - 2.1) Gerais.
 - 2.2) Específicos.
- 3) Metodologia.
- 4) Resultado do Trabalho Pericial.
- 5) Exame da Evolução da Receita.
- 6) Quadro de Associados dos últimos 6 anos.
- 7) Exame das Despesas.
- 8) Revisão dos controles internos na área de RH.

9) Revisão dos controles da Contabilidade:

9.1) Exame das Contas Bancárias.

9.2) Ativo Imobilizado.

9.3) Dos Livros e Documentos Contábeis.

9.4) Situação de Regularidade Fiscal.

10) Análise do Balanço Patrimonial e do Resultado do Exercício.

11) Conclusão do Laudo.

12) Ações Corretivas.

1- Dados da Instituição

- ▣ Fundação: 12/12/1934;
- ▣ Reconhecimento: 25/01/1937;
- ▣ Carta Sindical: 15.916 e 16.343/41;
- ▣ CNPJ: 13.505.045/0001-60;
- ▣ Período periciado: março/2013 a abril/2018.

2-Objetivos



- ▣ 2.1- Geral:
- ▣ Apresentar à Assembleia o resultado da perícia contábil procedida nos Balanços Patrimoniais, bem como nas contas e documentos do Sindimed, nos últimos cinco anos da gestão anterior - período de março de 2013 a abril de 2018.

2.2-Específicos:

- ❑ 1) Verificar se os atos da gestão obedeceram às determinações do Estatuto Social e as Atas de Reuniões de Diretoria;
- ❑ 2) Se existem inconsistência nos documentos de prestação de contas, relativos aos Balanços Patrimoniais dos anos de março/2013 a abril/2018;
- ❑ 3) Verificar se os recebimentos da receitas e o pagamento das despesas, foram realizadas de acordo com as normas do Estatuto Social e Legislação Fiscal;

- ▣ 4) Se os resultados apresentados nos Balanços Patrimoniais correspondem à realidade das operações econômico e financeiro do Sindicato do período de março/2013 a abril/2018.;

- ▣ 5) Verificar a existência de processos de natureza cível, tributário e trabalhista que possam comprometer o Patrimônio da Instituição e o trabalho da gestão seguinte.

3-Metodologia

- ▣ 1) Leitura do Estatuto Social e pesquisa sobre a legislação que rege as atividades do sindicato;

- ▣ 2) Atendimento dos objetivos traçados no contrato de prestação de serviço, entre o Sindimed e o perito;

- ▣ 3) Análise minuciosa dos recebimentos de receitas e cruzamento com as contas bancárias e livros contábeis.

- ❑ 4) Análise minuciosa das despesas de pessoal, encargos sociais, impostos, despesas administrativas em geral, retirada de diretores, serviços terceirizados, operações financeiras e cruzamento com as contas bancárias e livros contábeis;
- ❑ 5) Exames de empréstimos concedidos e recebidos de outros sindicatos no período de março/2013 a abril/2018;
- ❑ 6) Verificação de Certidão Negativas de Tributos e Encargos Sociais, Protesto de Títulos, Ações Cíveis e outras;

- ▣ 7) Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados dos Exercícios da gestão anterior;

- ▣ 8) Reuniões com diretorias atual e advogados para apresentação dos resultados dos trabalhos;

- ▣ 9) Elaboração do Laudo Pericial Final.

4- Resultado do Trabalho Pericial

- ▣ 1) Revisão dos controles sobre Receitas
 - Fontes:
 - Transferências do Ministério do Trabalho para conta bancária do Sindimed na CEF;
 - Desconto em Folha de Pagamento de sindicalizados, através da SESAB depositado no Banco do Brasil;

5- EVOLUÇÃO DA RECEITA (em milhares de reais)



2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	Até 04/2018	%
4.378 MIL	4.796 MIL	9,5	5.466 MIL	14	5.688 MIL	4	4.968 MIL	(13)	1.222 MIL	Sem base

Fonte: Balanços Patrimoniais e Demonstrativo de Resultado (DRE) encerrados pelo Sindimed.

5- EVOLUÇÃO DA RECEITA (em milhares de reais)

2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
4.378 MIL	4.796	9,5	5.466	14	5.688	30	4.968	13,5	5.088	16,2
	MIL		MIL		MIL		MIL		MIL	

Evolução/ Involução Percentual no período :

- a) 2013 a 2017 a receita evoluiu apenas 13,5%: R\$ 4.968 / R\$ 4.378 = 13,5%
- b) 2013 a 2018 a receita evoluiu apenas 16,2%: R\$ 5.088/ R\$ 4.378 = 16,2%
- c) Inflação IBGE no período de 2013 a 2017: 37,1%
- d) Inflação IBGE no período de 2013 a 2018: 36,4%

EVOLUÇÃO DA RECEITA



6- Quadro de Associados dos últimos 6 anos

ANO	QUANTIDADES
2013	3.135
2014	3.279
2015	3.454
2016	4.080
2017	4.181
2018	4.138 (abril/18).

Receitas



- ❑ Fatores que influenciaram a flutuação da Receita:
- ❑ A) Reforma Trabalhista que extinguiu a obrigatoriedade do desconto do imposto sindical;
- ❑ B) Involução do quadro de Associados do sindicato de 2017 para 2018;
- ❑ C) Possível falta de reajuste salarial;
- ❑ D) Não reajuste da contribuição mensal.

7-Despesas

- ❑ 1) Foram revisadas todas as despesas, mês a mês dos últimos 5 anos (março/2013 a abril/2018);
- ❑ 2) Foi elaborado um relatório analítico de todas as falhas encontradas na revisão;
- ❑ 3) Para efeito de apresentação no Laudo Pericial e nos slides de apresentação, foram consideradas apenas as principais despesas, tais como:
 - ❑ A) Folha de Pagamento;
 - ❑ B) Encargos Sociais;

- ▣ C) Pagamento de Assessoria Jurídica e Autônomos;

- ▣ D) Despesa com a Construção do Prédio;

- ▣ E) Outras observações sobre Despesas.

7.1-Revisão Analítica das Despesas

- No processo de revisão analítica das despesas encontramos o seguinte:
 - A) Folha de Pagamento – A folha de pagamento do Sindicato abrigava mais de 30 funcionários, de 2013 a 2015, passando para 46 funcionários de março/2017 a julho/2017, sem aumento da receita para justificar este incremento na folha;
 - B) Em 31/03/2018, a folha de pagamento representava 52% da Receita Total do primeiro trimestre de 2018.

1º Trimestre/2018



- As Despesas com Pessoal mais Encargos Sociais, consumiu em média, mais de 50% da Receita Total arrecadada.
 - Despesa com Pessoal = R\$ 632.096 = 52%
 - Receita Total do Trimestre R\$ 1.221.873

- Em relação às Despesas Totais do Sindimed, a Despesa com Pessoal mais Encargos, equivalem a 39,5%
 - Despesa com Pessoal = R\$ 632.096 = 39,5%
 - Despesa Total do Trimestre R\$ 1.599.823

- ▣ **Nota 01:** Verificamos que as despesas que mais impactaram o total gasto somente no 1º trimestre/2018 (além da folha de pagamento mais encargos sociais R\$ 632.096,00) foram: contabilização da depreciação do imobilizado no valor de R\$ 393.328,00; pagamento de Assessoria Jurídica R\$ 205.209,61; comunicação R\$ 40.064,00; material gráfico R\$ 22.960,00; telefone R\$ 26.000,00; despesas bancárias R\$ 27.340,17.

7.2- Encargos Sociais 1º Trimestre/2018



- Os Encargos Sociais desembolsados (sem a provisão de férias e do 13º salário), representa 70% da Folha de Pagamento, ou seja:
- INSS, FGTS, Assistência Médica e Odonto, Alimentação, Vale Transporte, Pis etc.

- Encargos Sociais do 1º Trimestre R\$ 260.062,00 = 70,0%
 - Total da Folha no 1º Trimestre R\$ 371.454,00

7.3- Pagamento de Assessoria Jurídica e Autônomos

- ▣ Verificamos que a despesa com Assessoria Jurídica representa 13% da Despesa Total do Sindimed
 - ▣ Assessoria Jurídica R\$ 205.209,00 = 13%
 - ▣ Total da Despesa R\$ 1.599.823,00

- ▣ As despesas com Autônomo no 1º trimestre representaram
 - ▣ Despesas com Autônomo R\$ 90.098,00 = 6%
 - ▣ Total da Despesa R\$ 1.599.823,00

- ▣ Autônomos: Informática, Serviços de Terceiros, Manutenção de Telefone, Manutenção de Máquinas, Serviços Gráficos, Eleições.

7.4- Despesa com a Construção do Prédio

- Os valores gastos com a construção e reforma da Sede do Sindimed de 2013 a 2014:

CONTA	2013	2014	TOTAL
CONSTRUÇÃO	452.951,10	1.226.734,22	1.679.685,32
ENGENHEIRO	29.046,48	44.753,00	73.799,48
REFORMA	-	169.289,94	169.289,94
			1.922.774,74

- Nota 01: Levantamentos realizados pelo atual Contador do Sindimed.
- Nota 02: Ocorreu um fato gravíssimo na contabilização deste gasto com a construção visto que todos os valores acima foram considerados como despesas. O correto seria ser lançados na conta de Construções do Prédio no **Ativo Permanente**.

- Esta contabilização errada refletiu negativamente no Resultado dos dois Exercícios (2013/2014), bem como no Patrimônio Social, visto que as Reservas de Lucros ficaram sub avaliadas neste valor R\$ 1.922.774,74.

- Cabe à Diretoria atual a correção desta situação.

- O valor que estava registrado na conta de Construção de Imóveis no balancete de 31/03/2018 é de R\$ 1.516.140,00.

7.5- Outras observações sobre Despesas

- A) Pagamento no valor de R\$ 20.000,00, a título de Ajuda de Custo referente ao movimento dos Médicos do Hospital de Juazeiro - Bahia (declina-se em indicar o nome do beneficiário), sem recibo e sem tributação.
- B) Pagamento no valor de R\$ 11.000,00, a título de adiantamento, sem nenhum documento de suporte e sem prestação de contas, sem recibo e sem tributação (declina-se em indicar o nome do beneficiário).
- C) Pagamento no valor de R\$ 18.500,00, a título de serviços de terceiros que trabalharam nas Eleições de 2014, sem nenhum documento de suporte e sem prestação de contas, e sem tributação (declina-se em indicar o nome do beneficiário).
- D) Pagamento à Somar Engenharia no valor de R\$ 39.557,38, sendo R\$ 14.601,06 com nota fiscal e o valor de R\$ 24.976,32 sem nota fiscal.

E) Pagamento à Somar Engenharia no valor de R\$ 31.011,93, sendo R\$ 20.433,69 com nota fiscal e o valor de R\$ 10.582,26 sem nota fiscal.

F) Pagamento a estagiária (declina-se em indicar o nome da beneficiária) através de recibo incluindo transporte e hora extra descacterizando o vínculo do contrato de estágio e caracterizando vínculo empregatício.

G) Pagamento de adiantamento de R\$ 9.570,00 referente a patrocínio de corrida, sem prestação de contas.

H) Pagamento de despesa de viagem, inclusive com valores significativos, com documentação irregular e até mesmo sem documentos e relatórios de prestação de contas. Exemplos: 2015 o valor R\$ 132.569,86; 2016 R\$ 79.362,80; 2017 R\$ 76.350,09 até abril/2018 R\$ 9.659,66

- ▣ I) Pagamento de DARFs, referente a multa por atraso no envio da declaração no valor de R\$ 1.400,00 em nome de outras Pessoas Jurídicas.
- ▣ J) Pagamento para o Sindsaúde no valor de R\$ 5.000,00, sem qualquer documento de suporte explicando o motivo do pagamento.
- ▣ K) Pagamento a título de Doação para a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, no valor de R\$ 3.000,00.
- ▣ L) Pagamento referente a Quebra de Caixa do período de março de 2013 a abril de 2018, no valor de R\$ 10.139,20.

M) Pagamento de ajuda de custo, durante todos os 5 anos, sem tributação e sem informação a Receita Federal (Ref. Março/2013 a abril/2018) ;

N) Não existe recibo assinado pelos beneficiários destes pagamentos. Somente ordem de pagamento para que o banco creditasse na conta corrente;

Empréstimos para Outros Sindicatos

Verificamos que o Sindimed adotava a prática de emprestar dinheiro a outros sindicatos, bem como tomar empréstimos de outros sindicatos.

Empréstimos Concedidos ao Sindicato dos Empregados no Comércio da Cidade do Salvador

Data do Empréstimo Concedido/Recebido	Valor do Empréstimo	Data do recebimento	Saldo
02/09/2016	R\$100.000,00		
14/11/2016		103.613,62	R\$0,00
29/03/2017	100.000,00		
11/05/2017		103.049,16	R\$0,00

Empréstimos Concedidos as Sindicato Sindsaúde



Data do Empréstimo Concedido/ Recebido	Valor do Empréstimo	Data do recebimento	Saldo
21/01/2016	R\$30.000,00		
22/01/2016		R\$30.000,00	R\$0,00
19/09/2016	R\$12.000,00		R\$12.000,00

Empréstimos Concedidos Central Única de Cidadania - CUC

Data do Empréstimo Concedido/Recebido	Valor do Empréstimo	Data do recebimento	Saldo
21/10/2015	R\$30.000,00		R\$30.000,00

Empréstimos Obtidos da Central dos Trabalhadores do Brasil- CTB

Data do Empréstimo Obtido	Valor do Empréstimo recebido	Data do pagamento	Saldo
22/08/2017	R\$150.000,00		
19/01/2018		R\$100.000,00	-R\$50.000,00

8- Revisão dos controles internos na área de RH

- ❑ Principais pontos anotados:
- ❑ A) Diferença do número de empregados informados entre a Folha de Pagamento e a GFIP informado para Receita Federal.
- ❑ B) Diferença entre a Folha de Pagamento e o Razão Contábil.
- ❑ C) Diferença entre o Pagamento de Férias e o Razão Contábil.
- ❑ D) Pagamento de Refis de INSS com multa e juros.

9- Revisão dos Controles da Contabilidade

- 9.1-Contas bancárias existentes no Sindimed até abril/2018.
- Banco CEF- Agência: 1021 –Oper.: 003Conta: 465-2
- Banco CEF- Agência: 1021 – Oper.:003 Conta: 1154-3
- Banco CEF- Agência: 1021 – Oper.:013 Conta: 1449-3
- Banco CEF- Agência: 1021 – Oper.:013 Conta: 7967-6
- Banco do Brasil – Agência: 2799-5 Conta: 807249-3
- Banco do Brasil – Agência: 3457 Conta: 807249-3
- Banco Santander – Agência: 3324 Conta:13000256-1
- Banco Santander – Agência: 3324 Conta:490366321-4
- Banco Bradesco – Agência: 3557 Conta: 1145-2
- Banco Bradesco – Agência: 3557 Conta: aplicação

A) No exame das contas bancárias, verificamos transferência de valores entre contas que podem ser consideradas operações normais.

B) Aplicações Financeiras quando o sindicato possuía valores sem necessidade de uso imediato.

C) Débito excessivo de despesas bancárias nas contas de movimento despesas bancárias. Exemplo, somente no período de janeiro a março de 2018 foi de R\$ 27.340,17.

Em 2017 R\$ 110.905,40, em 2016 R\$ 97.472,20.

9.2- Ativo Imobilizado

- ▣ Principais pontos encontrados:
- ▣ A) Não foi possível verificar se os valores contabilizados nas contas: máquinas e equipamentos; móveis e utensílios; instalações; veículos, correspondem à existência física, visto que não há controles internos sobre os bens do Ativo Fixo.
- ▣ B) Por consequência, não foi possível verificar se existem: bens do sindicato em poder de terceiros; bens de terceiros em poder do sindicato; se todos os bens estão contabilizados; o controle da depreciação mensal/anual sobre os bens do imobilizado; se existem bens sumidos e não baixados;

- ▣ C) No decorrer dos trabalhos periciais, verificamos que a Apólice de Seguro, em março/2018, o valor estava completamente defasado em relação ao valor contábil e o valor de mercado do imóvel;

- ▣ D) Os demais bens (móveis e utensílios, máquinas, e equipamentos de informática, instalações), não estavam assegurados.

9.3- Dos Livros e Documentos Contábeis.

- ▣ A) Os Livros Contábeis diário e razão dos anos de 2013 a 2017 não foram apresentados à Perícia. Logo não sabemos se os mesmos existem e se estão registrados no cartório de Títulos e Documentos conforme determina a legislação.
- ▣ B) A Contadora (anterior) informou que “acredito que os livros estejam na gráfica, porque o Sindicato nunca teve um arquivo da contabilidade.”

- ▣ C) Por outro lado, quando recebemos os documentos contábeis de março/2013 a abril/2018, estavam empacotados em sacos plásticos, mês a mês, sem nenhuma organização e sem estarem arquivados em pasta tipo A-Z ou caixa box.

- ▣ D) Os documentos da área de RH estavam na mesma situação.

9.4- Situação de Regularidade Fiscal.

Solicitamos as Certidões Negativas do Sindicato e nos foram apresentadas:

- ❑ Certidão Negativa da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- ❑ Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- ❑ Certidão Negativa do Recolhimento do FGTS;
- ❑ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ❑ Certidão Negativa de Protesto de Letras;
- ❑ **Certidão Positiva** de Ações Cíveis (processos cíveis) na Justiça Estadual de Primeiro Grau.

A certidão Positiva de Ações Cíveis (Processos Cíveis) nas cidade de Salvador e Feira de Santana, registra que existem processos contra o Sindimed.

Contrato com Terceiros

Solicitamos do Sindimed uma planilha relacionando todos os contratos estabelecidos entre o Sindicato e Terceiros:

a) Contrato com fornecedores; prestadores de serviço de manutenção; assessoria jurídica e outros, informando: prazo de início e termino de cada contrato, valor mensal, objeto do contrato, etc.

b) **Não fomos atendidos.** A informação é que o sindicato não possuía ou não possui este controle.

10- Análise do Balanço Patrimonial e do Resultado do Exercício.



Analizamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados do Sindimed, verificamos o seguinte:

1) Os resultados apresentados no final de cada ano de 2013 a 2017, não são confiáveis, visto que a contabilidade cometeu uma série de erros na contabilização da construção do prédio, na depreciação dos bens, na falta de contabilização da provisão para pagamento de férias, etc.

2) A liquidez do Sindicato no Balanço de 31/12/2017 e em 31/03/2018, eram negativas, ou seja, R\$ 0,50 e R\$ 0,43 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Ativo Circulante 31/12/2017 = R\$ 113.525,54 = R\$ 0,50/ R\$ 1,00
Passivo Circulante 31/12/2017= R\$227.575,29

Ativo Circulante 31/03/2018 = R\$ 68.250,00 = R\$ 0,43/ R\$ 1,00
Passivo Circulante 31/03/2018= R\$158.888,00

3) O Prejuízo Acumulado apresentado no Balanço em 31/03/2018 também não é confiável, porque não contém o registro da provisão de férias e 13º salário do 1º trimestre.

4) Caberá a Diretoria atual tomar as providências para regularizar os valores contabilizados no Patrimônio Social do sindicato.

10- ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO SINDIMED DO PERÍODO DE 2013 A 2017



RESULTADO DE 2013	R\$ 63.921,63
RESULTADO DE 2014	(R\$ 961.404,15)
RESULTADO DE 2015	R\$ 861.785,64
RESULTADO DE 2016	R\$ 136.174,05
RESULTADO DE 2017	(R\$ 462.584,96)
ACUMULADO (2013 a 2017)	(R\$ 362.107,79)

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2018



ANALISANDO O BALANCETE ENCERRADO EM 31/03/18, VERIFICA-SE QUE O SINDICATO APRESENTOU UM PREJUÍZO ACUMULADO PARA O PERÍODO DE **JANEIRO A MARÇO DE 2018** DE (R\$ 377.950,42).

SOMANDO – SE O PREJUÍZO ACUMULADO DOS **5 ANOS ANTERIORES** COM O PREJUÍZO DO 1º TRIMESTRE DE 2018, TEMOS O SEGUINTE:

ACUMULADO DOS CINCO ANOS (2013/2017).....	(R\$ 362.107,79)
(+) PREJUÍZO ACUMULADO DE JANEIRO A MARÇO DE 2018	(R\$ 377.950,42)
(=) ACUMULADO DE 2013 ATÉ MARÇO DE 2018	(R\$ 740.058,21)

11- Conclusão do Laudo

O Sindimed, precisa remodelar seu setor financeiro e sua contabilidade o mais urgente possível para implantar controles internos eficientes sobre recebimentos, pagamentos, transferências bancárias, e outras operações, bem como o registro contábil correto das operações. Estes registros devem estar suportados por documentos hábeis e idôneos aceitos pelo fisco. Ou seja:

- A) Todos os pagamentos devem estar suportados por faturas, recibos identificando o beneficiário e CPF, contratos, comprovantes de depósitos e transferências bancárias;
- B) Despesas de Viagens devem estar documentadas inclusive com relatório indicando o motivo da viagem.

- C) Pagamentos a terceiros, referente a serviços prestados, devem ser tributados na fonte e atentar para a retenção de ISS e INSS.
- D) Os empréstimos concedidos e recebidos foram feitos e contabilizados de forma irregular, visto que não estão suportados por contrato de empréstimo, e não há previsão no Estatuto do Sindicato.
- E) As doações a outras entidades foram feitas sem documento de aprovação pela Diretoria do Sindicato e não encontramos autorização no Estatuto para tal operação.
- F) A Ajuda de Custo paga à Diretoria não é permitida pelo Art. 14, da Lei nº 5.172/66, bem como pela Lei Complementar nº 104, de 2001. Todavia, existe muita controvérsia sobre este tipo de pagamento. Cabe ao jurídico encontrar uma solução que não prejudique o sindicato junto com a Receita Federal.

- G) Os Arquivos dos livros e documentos contábeis e documentos do RH são totalmente deficientes e desprotegidos;
- H) Não existe controle sobre os bens do Ativo Imobilizado e não se sabe se os valores registrados na contabilidade corroboram com a existência física real dos bens patrimoniais;
- I) Não existe um mapa de controle dos contratos assinado entre o Sindimed e terceiros. Logo, não se conhecem o início, o término, os valores e as cláusulas dos contratos;
- J) Não existe um relatório sobre gerenciamento dos processos Cíveis em andamento, contra o Sindimed.

L) O SINDIMED sofreu redução significativa de seu Patrimônio Social. Há necessidade de equilíbrio entre a Receita arrecadada e a despesa realizada, para não dar continuidade desta situação de redução do Patrimônio Social. Não recebemos as Atas de Reunião de Diretoria e outros documentos internos da administração anterior sinalizando providências para reversão desta situação.

M) A gestão atual poderá estudar providências para ajustar os valores registrados no Patrimônio Social, à realidade da situação e patrimonial do Sindimed.

12- Ações Corretivas

Todos os mecanismos de melhor governança, de melhor controle das atividades do Sindimed já estão sendo adotados, na busca de melhor servir os seus sindicalizados.

Muito obrigada pela atenção.

Professor Kleber Marruaz- Perito Contador.

Geisa Bastos – Perita Contadora.